

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Bento Gonçalves Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA № 077, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 71, de 03/03/2020, publicada no DOU em 04/03/2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 098, de 27 de março de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves.

COORDENADOR DO CURSO

Kleber Eckert - Siape 1998473

CORPO DOCENTE

Carina Fior Postingher Balzan - Siape 1645835 Cristina Bohn Citolin - Siape 1822007 Maiguel Röhrig - Siape 1083981

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Lilian Carla Molon - Siape 1665819 Elisângela Batista Maciel - Siape 1798833

CORPO DISCENTE

Jaqueline Biazus - (titular)
Júlia Sonaglio Pedrassani - (suplente)

- Art. 3º Conforme Resolução nº 38, de 12 de dezembro de 2018, do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves, que estabelece o Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS:
 - I O mandato do Coordenador do Curso será de 3 (três) anos;
- II O mandato dos Professores e Técnicos-administrativos será de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição;
- III O mandato dos representantes discentes será de 1 (um) ano, permitida a recondução por mais um ano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Bento Gonçalves Gabinete da Direção-Geral

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Tiago Martins da Silva Goulart Diretor-Geral Substituto Campus Bento Gonçalves – IFRS Portaria nº 71/2020